ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO Nº 80/2021 , de 29 de Outubro de 2021**
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

| | | |
|---|---|---|
| 11.01.04.122.0002.2010 | Manutenção da Secretaria de Obras | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| 1 | Recursos Ordinários | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 5.000,00 |
| 09.01.10.301.0005.2031 | Manutenção Administrativa do FMS | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 3.000,00 |
| 1 | Recursos Ordinários | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 3.000,00 |
| 11.01.15.452.0008.2014 | Encargos com Iluminação Pública | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| 1 | Recursos Ordinários | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 20.000,00 |
| TOTAL DO ANEXO | | 28.000,00 |

**DECRETO Nº 80/2021 ,DE 29 de Outubro de 2021**
**ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES**

| | | |
|---|---|---|
| 06.01.12.361.0023.1013 | Construção e Reforma de Quadras em Escolas Municipais | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 5.000,00 |
| 124 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 5.000,00 |
| 09.01.10.301.0005.1019 | Construção, Ampl e Reforma de Postos e UBS | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 3.000,00 |
| 1 | Recursos Ordinários | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 3.000,00 |
| 11.01.17.512.0019.2070 | Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 1 | Recursos Ordinários | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 1 | Recursos Ordinários | |
| TOTAL DA AÇÃO | | 20.000,00 |
| TOTAL DO ANEXO | | 28.000,00 |

## Id:01AB14189CF601D9

**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS**
**Rua Venâncio Borges, 710 – Centro**
**CNPJ: 06.554.851/0001-62**
**Palmeirais – Piauí**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº. 088/2021
**Processo Administrativo:** nº 076/2021
**Procedimento Licitatório:** nº. 034/2021.
**Modalidade**: Dispensa
**Fundamentação Jurídica:** artigo 24, II da lei 8666/93.
**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI
**Contratante**: Município de Palmeirais– PI.
**Contratado:** FEITOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 11.348.184/0001-00.
**Valor Global:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
**Recursos:** Próprios e outros.
**Data da assinatura:** 12 de novembro de 2021.
**Vigência:** 31 de dezembro de 2021

## Id:030E5990FA8001D8

**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS**
**Rua Venâncio Borges, 710 – Centro**
**CNPJ: 06.554.851/0001-62**
**Palmeirais – Piauí**

**DISPENSA Nº 034/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de FEITOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 11.348.184/0001-00, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de FEITOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 11.348.184/0001-00, no valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

**José Baltazar de Oliveira**
**Prefeito Municipal**

## Id:09FEB4EACE320047

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeirais@gmail.com.br
Palmeirais – Piauí

DECRETO Nº 93 18 de novembro 2021

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Cultura no Município de Palmeirais, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Palmeirais, no uso de atribuições que lhe são conferidas no Art.87 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal de Cultura é responsável pela formulação e execução das políticas de preservação e manutenção dos bens e atividades culturais do Município de Palmeirais.

Art.2º - Designar e nomear para o Conselho Municipal de Cultura, os seguintes cidadãos do Município de Palmeirais.

Parágrafo Primeiro - Titulares:

I- Valdir Oliveira Barros, músico, CPF: 003.598.933-50, que atuará como Presidente do Conselho;

II- Deusivan Rodrigues da Cruz, Representante da cultura afro-descendente, CPF: 026.493.393-14, que atuará como Vice Presidente;

III- Antônio Das Neves de Holanda, Professor e Escritor, CPF: 067.875.643-09, que atuará como 1º Secretário do Conselho;

IV- Ronério José Ribeiro de Sousa, Representante da Secretaria de Cultura, CPF: 240.316.903-04, que atuará como 2º Secretário do Conselho;

V- Joaquim Mendes Vieira, Funcionário público e Escritor, CPF: 497.125.943-00, que atuará como Secretário Executivo do Conselho;

*(Continua na próxima página)*